



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM (AEB)
FACULDADE DO BELO JARDIM (FBJ)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA FABIANA DA SILVEIRA XAVIER
PROCESSO Nº 14000110005178.000096/2022-61

*PUBLICAÇÃO DOE: 17/03/2023 pela
Portaria SEE nº 1161 de 16/03/2023*

PARECER CEE/PE Nº 008/2023-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/03/2023.

1 DO RELATÓRIO

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), Maria das Mercês Costa, protocolou neste Conselho o Ofício nº 132/2022-GP/AEB, de 05 de julho de 2022, solicitando o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade presencial, ofertado pela Instituição mantida, Faculdade de Belo Jardim (FBJ).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado no CEE/PE em 21 de julho de 2022, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício do Presidente da AEB ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e suas reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento Interno da FBJ;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022 – 2026);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV da AEB;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 30/04/2023;
- Declaração de Acessibilidade de 2022;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 036/2020 – CES, Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 10/06/2020 pela Portaria SEE nº 1922/2020, de 09/06/2020);
- Projeto Pedagógico do Curso de Matemática;
- Relatório de Avaliação Institucional Internas (2021);
- Relatório Descritivo do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Relatório Descritivo da Execução da Política de qualificação Docente.

O Processo foi distribuído para esta relatoria em 01/08/2022, que, após verificada sua regularidade processual, solicitou à presidência do CEE-PE, a formação da Comissão para Verificação das Condições de Oferta da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), para Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, sendo designada pela Portaria CEE/PE nº 026/2022, de 29/08/2022.

A Comissão de Verificação *in loco* foi constituída pelos professores Elisângela Bastos de Melo Espindola, Jadilson Ramos de Almeida como especialistas e Shirley Cristina Lacerda Malta como representante deste Conselho sob a presidência da primeira, para verificação da oferta do Curso de Licenciatura em Matemática.

A visita *in loco* foi realizada no dia 31 de agosto de 2022, tendo a Comissão sido recebida pelos seguintes representantes da FBJ: Lindhiane Costa de Farias, Diretora da FBJ e pela Prof.^a Josilene Maria de Lima Torres, Coordenadora do Curso.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Educacional do Belo Jardim, mantenedora da Faculdade do Belo Jardim, foi criada pela Lei Municipal nº 383, de 28 de agosto de 1980, com sede em Belo Jardim/PE. Atualmente oferta os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Geografia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, Inglês e Espanhol; Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Administração de Empresas, Psicologia e Engenharia de Produção.

O Curso de Licenciatura em Matemática da FBJ, teve sua autorização de funcionamento por meio do Parecer CEE/PE nº 05/2017-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16/02/2017 pela Portaria SEE nº 1262/2017 de 15/02/2017.

2.2 Do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e das Matrizes Curriculares

As bases legais do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática foram alteradas por sugestão da Comissão de Verificação de Oferta e Avaliação do PPC para atender aos seguintes aspectos:

- Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- Resolução CNE/CP nº 1/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos: art. 8º, a Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Educação Ambiental).

Quanto à forma de acesso ao Curso de Licenciatura em Matemática, a Instituição oferece 50 vagas por turma, semestralmente, por meio do processo seletivo de vestibular ou notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tendo como requisito a conclusão no Ensino Médio.

Os estágios supervisionados acontecerão do 5º ao 8º períodos, com uma carga horária total de 420h, cujo objetivo é inserir os alunos em atividades de ensino com turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos nas escolas campo de estágio. A Instituição tem um coordenador de Estágio Supervisionado que juntamente com os/as

professores/as de estágio dos cursos acompanham as atividades.

No que tange ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem seu início no 7º período, quando o estudante escolhe o tema, que deve associar ao conhecimento dos fundamentos teóricos e das convenções utilizadas na elaboração de textos monográficos com a mediação do/a professor/a orientador/a.

Para aprovação, o aluno deverá possuir um mínimo de 75% de frequência e a nota mínima 7,0 (sete) no decorrer de cada componente ofertado durante o Curso. Os estudantes que não alcançarem a média 7,0 (sete) farão provas finais e os que atingirem notas inferiores a 4,0 (quatro) estarão reprovados automaticamente.

**Quadro 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(PARECER CEE/PE nº 05/2017– CES)**

PRIMEIRO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC 5100	Psicologia	60	04	-
DNC 2000	Português Instrumental	60	04	-
MAT 1106	Geometria Plana	60	04	-
MAT 1101	Matemática Elementar I	90	06	-
PRA 2001	Prática Pedagógica I	60	02/02	-
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	TOTAL	355	22	
SEGUNDO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
	Educação Especial	60	02/02	-
DNC 6300	Metodologia do Trabalho Científico I	60	02/02	-
	Didática da Matemática	60	02/02	-
MAT 1107	Geometria Espacial	60	04	-
MAT 1102	Matemática Elementar II	60	04	MAT 1101
PRA 2002	Prática Pedagógica II	60	02/02	PRA 2001
	Eletiva Pedagógica	30	02	
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	TOTAL	415	26	
TERCEIRO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC 3170	História da Educação Brasileira	30	02	-
DNC 6301	Metodologia do Trabalho Científico II	60	02/02	DNC 6300
MAT 1103	Matemática Elementar III	60	04	MAT 1102
MAT 1101	Cálculo Diferencial e Integral I	60	04	-
MAT 1202	Geometria Analítica	60	04	-
PRA 2003	Prática Pedagógica III	60	02/02	PRA 2002
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	TOTAL	355	22	
QUARTO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30	02	-
FIS 1001	Física I	60	04	-
MAT 1002	Cálculo Diferencial e Integral II	60	04	MAT 1001
MAT 1104	Matemática Elementar IV	60	04	MAT 1103
MAT 1302	Introdução à Lógica Matemática	60	04	-
PRA 2004	Prática Pedagógica IV	60	02/02	PRA 2003
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	TOTAL	355	22	
QUINTO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC	Filosofia da Educação e da Matemática	60	04	-
FIS 1002	Física II	60	04	FIS 1001

MAT 1203	Álgebra Linear I	60	04	-
MAT	Análise Combinatória	30	02	-
MAT 1003	Cálculo Diferencial e Integral III	60	04	MAT 1002
PRA 2005	Prática Pedagógica V	60	02/02	PRA 2004
DFP 5301	Estágio Supervisionado I	105	07	DNC 5400
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	TOTAL	460	29	
SEXTO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
MAT	História da Matemática	60	04	-
MAT 1004	Cálculo Diferencial e Integral IV	60	04	MAT 1003
MAT 1204	Álgebra Linear II	60	04	MAT 1203
DNC 3102	Sociologia da Educação	60	04	-
MAT	Estatística	30	02	-
PRA 2006	Prática Pedagógica VI	60	02/02	PRA 2005
DFP 5302	Estágio Supervisionado II	105	07	DFP 5301
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	TOTAL	460	29	
SÉTIMO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC	Avaliação Educacional	60	02/02	-
MAT 1601	Análise Real	60	04	-
MAT 1302	Introdução às Estruturas Algébricas	60	04	-
MAT	Novas Tecnologias no Ensino da Matemática	60	04	-
PRA 2007	Prática Pedagógica VII	60	02/02	PRA 2006
	Eletiva Específica	60	04	-
DFP 5303	Estágio Supervisionado III	105	07	DFP 5302
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25		-
	TOTAL	490	31	
OITAVO PERÍODO				
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
DNC 5700	Políticas Públicas para o Ensino Fundamental e Médio	60	04	-
DNC	Direitos Humanos e Cidadania	60	04	-
MAT 1303	Introdução à Teoria dos Números	60	04	-
MAT 6000	Matemática Financeira	60	04	-
PRA 2008	Prática Pedagógica VIII	60	02/02	PRA 2007
DFP 5304	Estágio Supervisionado IV	90	06	DFP 5302
ATPA	Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	25	-	-
	TOTAL	415	26	

Quadro 2 – DISCIPLINAS ELETIVAS PEDAGÓGICAS

GRUPO 1: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS			
PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS
2º	Educação Ambiental	30	02
2º	Educação e Diversidade	30	02
2º	Tendências em Educação	30	02

Quadro 3 - DISCIPLINAS ELETIVAS ESPECÍFICAS

GRUPO 2: DISCIPLINAS ESPECÍFICAS			
PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS
7º	Cálculo Numérico	60	04
7º	Física III	60	04
7º	Equações diferenciais	60	04

Quadro 4 – SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITO
Estágio Curricular Supervisionado	405	27
Práticas Pedagógicas	480	32
Disciplinas Pedagógicas	690	46
Disciplinas Específicas	1.530	102
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	200	14
Total	3.305	217

Quadro 5 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

PRIMEIRO PERÍODO				
CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉD	PRÉ-REQ
DNC 2000	Português Instrumental	60	04	-
	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	60	04	-
	Educação Étnico Racial e Direitos Humanos	60	04	-
MAT 1101	Matemática Elementar I	60	04	-
	Resolução e Elaboração de Problemas Matemáticos	60	2/2	-
PRA 2001	Prática Pedagógica I – Gestão e Organização Escolar	30	02	-
	TOTAL	330	22	-
SEGUNDO PERÍODO				
CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉD	PRÉ-REQ
	Leitura, compreensão, Interpretação e Produção Textual	60	04	-
	Fundamentos Antropológicos da Educação	60	04	-
	Psicologia da Aprendizagem	60	04	-
MAT 1102	Matemática Elementar II	60	04	MAT 1101
	Estatística	60	2/2	-
PRA 2002	Prática Pedagógica II – Tendências em Educação Matemática	30	02	PRA 2001
	TOTAL	330	22	-
TERCEIRO PERÍODO				
CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉD	PRÉ-REQ
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	04	-
MAT 1103	Matemática Elementar III	60	04	MAT 1102
MAT 1001	Cálculo Diferencial e Integral I	60	04	-
	Educação Especial e Inclusiva	60	2/2	-
PRA 2003	Prática Pedagógica III – Currículo de Matemática para Anos Finais	60	04	PRA 2002
	TOTAL	300	20	-
QUARTO PERÍODO				
CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉD	PRÉ-REQ
	Avaliação Educacional	60	2/2	-
MAT 1106	Geometria Plana	60	04	-
MAT 1104	Matemática Elementar IV	60	04	MAT 1103
MAT 1002	Cálculo Diferencial e Integral II	60	04	MAT 1001
PRA 2004	Prática Pedagógica IV – Currículo de Matemática para o Ensino Médio	60	04	PRA 2003
	TOTAL	300	24	-
QUINTO PERÍODO				
CÓD.	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉD	PRÉ-REQ
MAT 1107	Geometria Espacial	60	04	-
MAT 1003	Cálculo Diferencial e Integral III	60	04	MAT 1002

	Metodologia do Trabalho Científico	60	04	-
	Didática da Matemática	60	04	-
PRA 2005	Prática Pedagógica V – Currículo de Matemática para Educação de Jovens e Adultos	60	04	PRA 2004
DFP 5301	Estágio Supervisionado I – Formação de uma concepção crítico-reflexiva em Gestão Democrática	105	07	DNC 5400
TOTAL		405	27	-
SEXTO PERÍODO				
CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉD	PRÉ-REQ
MAT 1202	Geometria Analítica	60	04	-
MAT 1004	Cálculo Diferencial e Integral IV	60	04	MAT 1003
FIS 1001	Física I	60	04	-
MAT 1203	Álgebra Linear I	60	04	
	Análise Combinatória	60	04	-
PRA 2006	Prática Pedagógica VI – Planejamento e execução do projeto de pesquisa	60	04	PRA 2005
DFP 5302	Estágio Supervisionado II – Função da escola em relação à prática da Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental	105	07	DFP5301
TOTAL		465	31	-
SÉTIMO PERÍODO				
CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉD	PRÉ-REQ
MAT 1302	Introdução às Estruturas Algébricas	60	04	-
MAT 1204	Álgebra Linear II	60	04	MAT 1203
	Eletiva	60	04	-
FIS 1002	Física II	60	04	FIS 1001
	Probabilidade	60	02/02	-
PRA 2007	Prática Pedagógica VII – Elaboração do trabalho de conclusão de curso	60	04	PRA 2006
DFP 5303	Estágio Supervisionado III – Função da escola em relação à prática da Matemática no Ensino Médio	105	07	DFP5302
TOTAL		465	27	-
OITAVO PERÍODO				
CÓD	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉD	PRÉ-REQ
MAT 6000	Matemática Financeira	60	04	-
MAT 1303	Introdução à Teoria dos Números	60	04	-
MAT 1601	Análise Real	60	04	-
	Equações Diferenciais	60	04	-
	História da Matemática	60	02/02	
PRA 2008	Prática Pedagógica VIII – Laboratório para o Ensino de Matemática	60	02/02	PRA 2007
DFP 5304	Estágio Supervisionado IV – Avaliação do ensino e da aprendizagem nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio	105	07	DFP 5303
TOTAL		465	31	-

Quadro 6 - DISCIPLINAS ELETIVAS

PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CS
7º	Cálculo Numérico	60	04
7º	Educação Ambiental e Sustentabilidade	60	04
7º	Teorias da Aprendizagem em Educação Matemática	60	04

Quadro 7 – SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Disciplinas Base Comum – Linguagens	180
Disciplinas Base Comum – Fundamentos	180
Disciplinas Base Comum – Formação	240
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento	200
Disciplinas Específicas	1.620
Estágio Curricular Supervisionado	420
Práticas Pedagógicas	420
TOTAL	3.260

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2022)

2.2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Matemática da FBJ é coordenado pela Prof.^a Josilene Maria de Lima Torres, Mestre em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Pernambuco.

O Corpo Docente do Curso é constituído por 11 (onze) professores, destes 3 (três) são doutores, 4 (quatro) mestres e 4 (quatro) especialistas, sendo 10 (dez) efetivos e um contratado. Diante disto, a Instituição atende à legislação que prevê um terço do corpo docente, pelo menos com mestrado ou doutorado (Lei Federal nº 9.394, 20 de dezembro 1996).

2.3 Da Infraestrutura da FBJ

Segundo o relatório da Comissão, as instalações da Instituição apresentam razoável estado de conservação, funcionando apenas no pavimento térreo, dotado de adequações nos banheiros e rampas de acesso para as pessoas com deficiência. Existem também salas de professores, Diretoria, Presidência, Tesouraria e Secretaria Geral.

O Curso de Licenciatura em Matemática dispõe de 4 (quatro) salas de aula reservadas para seu funcionamento. Atualmente, funciona em 2 (duas) salas de aula, uma para o 6º período e outra para o 8º período. A Comissão de verificação observou que as referidas salas não são climatizadas, porém existem ventiladores.

Quanto aos equipamentos multimídia disponíveis aos docentes, foi constatado o uso de data-show.

2.3.1 Laboratórios

Há um laboratório de matemática com acervo de jogos e materiais para atividades lúdicas, o qual possui um quadro branco móvel, computador, seis mesas com cadeiras, estantes e armários nos quais ficam expostos jogos e materiais concretos adquiridos pela Instituição e/ou produzidos pelos licenciandos.

2.3.2 Biblioteca

A biblioteca possui ambientes e mobiliários adequados, com boa iluminação. O sistema informatizado facilita sua utilização e conta, também, com uma bibliotecária e uma auxiliar. Essa é climatizada e possui 15 mesas redondas com cadeiras para estudo coletivo. Há 10 cabines para estudos individuais com a disponibilidade de computadores em cada cabine.

É disponibilizado aos estudantes o acesso ao acervo físico e à biblioteca virtual "Minha Biblioteca", com várias obras disponíveis.

2.5 Da Conclusão da Comissão

A Comissão de avaliação recomenda o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade do Belo Jardim, mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim, pois as ressalvas feitas por esta comissão foram atendidas pela referida Instituição.

3 DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade do Belo Jardim (FBJ), Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), localizada no Sítio Inhumas, s/n – Zona Rural – Belo Jardim – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55150-000, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.464.153/0001-06, com credenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 036/2020 (CES), publicado no DOE de 10/06/2020, pela Portaria SEE nº 1922/2020, de 09/06/2020, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 vagas anuais, sendo 01 (uma) turma com 50 alunos por semestre, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir 30 de dezembro de 2020, quando finalizou a primeira turma do Curso.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha, por maioria, o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-Presidente
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER – Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 01 de março de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente